



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Rafael Coiado Bertasso**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra "f", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 284/2.023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023

OBJETO: "Altera o Artigo 1º da Resolução nº 251 de 05 de Dezembro de 2.013, que "Dispõe sobre a concessão de cesta básica aos servidores públicos da Câmara Municipal de Potirendaba".

Art. 1º Altera o Artigo 1º da Resolução nº 251/2013, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A cesta básica instituída pela Resolução nº 251/2013, de 05 de Dezembro de 2013, passa a ter o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos) reais, a partir de 01 de Fevereiro de 2023".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 282/2022, de 03 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra"
Em 16 de Fevereiro de 2.023

Verº – Rafael Coiado Bertasso
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria